

ACORDÃO

(OP-S/N 41)

EM/IG

Proc. 20850/40

1941

"Resolveu-se converter em diligência".

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação submete à homologação deste Conselho o pedido formulado pelo associado Antonio Carsosimo, e relativo à encampação da sua dívida hipotecária contraída com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, com garantia do prédio de sua moradia:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, converter o julgamento em diligência, afim de que seja provado:

- 1º - que o prédio em questão é própria moradia do peticionário;
- 2º - que o interessado não possui outro prédio.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1941.

a) Francisco Barboza de Rezende

Presidente

a') Ribeiro Gonçalves

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Assinado em 23/6/1941

Publicado no "Diário Oficial em 4/7/1941